

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 012/2022- CMP

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesse particular do Vereador Sr. VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador VALDEMAR BRUNO DE LIMA DANTAS, CPF: 085.180.774-78 e MATRICULA Nº 43, Licença para tratar de interesse particular por 90 (noventa) dias, sendo do período de 01 de junho de 2022 a 31 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia 01 de junho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 27 de maio de 2022.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Presidente

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 70473018

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/05/2022. EDIÇÃO 1410. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>